



REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL AMADOR SUB 19 – EDIÇÃO 2017

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Amador – Sub 19 – Edição 2017** será disputado por 5 (cinco) associações (clubes) profissionais que a integram, na forma deste regulamento e da tabela dos jogos em anexo, composta de datas, locais, horários e estádios previamente definidos, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Único – Essas associações (clubes) reconhecem como instância definitiva a justiça desportiva para dirimir conflitos entre si e entre elas e a FFMS, estando ciente que, ao se valer de decisões estranhas a justiça desportiva, estarão automaticamente afastadas da competição, independente das demais sanções que venham a ser determinadas pela Justiça Desportiva.

Art. 2º – A Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul detém todos os direitos relacionados à competição e seu departamento técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento, assim como da tabela do campeonato, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Técnico e do Conselho Arbitral.

Art. 3º – A **Forma Técnica de Competição**, Regulamento, Número de Turnos e de Participantes foi aprovado pelos presentes na Assembleia Geral, constituído pelas 9 (nove) associações do Sub 19 e deverá obedecer além destas normas, o Regulamento Geral de Competições, o Estatuto da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul e disposições legais.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - O **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Amador – Sub 19 – Edição 2017** será constituído de 5 (cinco) equipes, terá início no dia 20 de maio de 2017 e término em 22 de julho de 2017. Será realizado em 01 (uma) fase em que as associações (clubes) profissionais serão distribuídas conforme os artigos abaixo.

Art. 5º - 1ª FASE – FINAL – Nesta fase as 5 (cinco) Associações (clubes) Profissionais serão distribuídas em 01 (grupo) grupo com 05 (cinco) equipes assim constituído: **GRUPO A: Corumbaense Futebol Clube** (Corumbá); **Esporte Clube Comercial** (Campo Grande); **União Recreativo Social Olímpico - URSO** (Mundo Novo); **Operário Futebol Clube** (Campo Grande); **Clube de Esporte União/ABC**. Nesta etapa, as equipes jogarão dentro do próprio grupo, em jogos de ida e volta (turno e retorno), sagrando-se Campeã do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Amador – Sub 19 – Edição 2017** a equipe que obter o maior número de pontos nesta fase. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 2 (duas) ou mais Associações (Clubes) Profissionais aplicam-se os critérios de desempate conforme artigo 8º deste regulamento.

Art. 6º - O Campeão e o Vice-campeão do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Amador – Sub 19 – Edição 2017** serão os representantes de Mato Grosso do Sul na Copa São Paulo de Futebol Juniores 2018.

DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 7º – As fases do campeonato serão disputadas por pontos ganhos, assim estabelecidos: Vitória – 03 pontos; Empate – 01 ponto; Derrota – 0 ponto.

Parágrafo Único – Em caso de ausência (WO) de uma associação (clube) todos os seus resultados da competição serão anulados.

Art. 8º – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 02 (duas) ou mais associações (clubes) nas fases, aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols
- c) Maior número de gols marcados
- d) Confronto direto [exclusivo quando o empate ocorrer entre duas associações (clubes)]
- e) A partir da segunda fase, considera-se vencedora a equipe que tiver obtidos os melhores resultados somadas as fases anteriores.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

g) Realização de uma nova partida de desempate, em caso de igualdade em todos os critérios técnicos anteriores.

DO REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

Art. 9º – CONDIÇÃO DE JOGO – No **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Amador – Sub 19 – Edição 2017** terão condições de jogo os atletas profissionais ou não profissionais inscritos regularmente na FFMS com a publicação no **BID/FFMS** até o dia útil anterior a partida.

Parágrafo Único – Para a disputa da Copa São Paulo de Futebol Juniores 2018 será obedecido o estabelecido no regulamento daquela competição:” Somente poderão participar atletas profissionais ou não profissionais previamente registrados por seu clube, junto a entidade de administração do desporto a qual o Clube seja filiado e que tenha seu registro no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF até o dia 10 de setembro de 2017”.

Art. 10 - Os itens: ORDEM TÉCNICA E DISCIPLINAR; ADIAMENTO E SUSPENSÃO DE PARTIDAS; DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS e outros, serão observadas as disposições contidas no Regulamento Geral de Competição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – Nos Estádios de futebol utilizados para a realização de jogos serão reservados para a FFMS ou à sua ordem 06 (seis) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m.

Art. 12– Será permitido o televisualização direto ou por vídeo tape dos jogos do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Amador – Sub 19 – Edição 2017** mediante autorização da FFMS.

Art. 13 – A bola oficial a ser utilizada na competição será a Bola Kagiva.

Art. 14 – Terão direito a troféus e medalhas as associações (clubes) classificadas em 1º e 2º lugares respectivamente, sendo assim, declaradas **CAMPEÃ** e **VICE-CAMPEÃ** do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Amador – Sub 19 – Edição 2017**.

Art. 15 – Caberá à Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul resolver os casos omissos a este regulamento.

Campo Grande, 05 de abril de 2017.

Marco Antonio Tavares
Coordenador de Competição da FFMS